

ACORDO DE NEGOCIAÇÃO

A cliente Sra. Melina Corrêa Costa (CPF 07160948785), representante legal da empresa 50.543.928 MELINA CORREA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.543.928/0001-90, aceita o acordo proposto pela empresa ACF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.214.323/0001-71, doravante denominada Casa Andrade.

Termos do Acordo

A Sra. Melina declara estar ciente de que adquiriu um produto de mostruário da loja Casa Andrade (ACF), o qual, por essa condição, apresenta defeitos estéticos, como ferrugens e arranhões.

Reconhece também que o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal nº 013.871, é compatível com o estado geral de um produto de mostruário e o tempo em que permaneceu armazenado em estoque.

Nesta negociação, a Sra. Melina concorda em receber o valor adicional de R\$ 1.000,00 (mil reais) como desconto e compensação pelos defeitos observados, permanecendo com o produto em utilização.

A cliente declara, ainda, que recebeu três alternativas formais da loja e optou pela Opção “1 – manter o produto com o novo desconto”, por ser esta a que melhor lhe convém.

Alternativas apresentadas pela Casa Andrade (via WhatsApp)

1 – Manter o produto com um novo desconto

O produto estava anunciado na loja com valor promocional de mostruário, conforme a senhora pôde constatar em sua visita.

Na ocasião, foi concedido um desconto adicional de R\$ 499,99 (de R\$ 4.999,99 por R\$ 4.500,00, conforme nota fiscal).

Agora, estamos concedendo mais R\$ 1.000,00 de desconto, que será creditado via PIX.

Dessa forma, a senhora mantém o forno em sua cozinha, e tanto a Progás quanto a Casa Andrade continuarão prestando assistência técnica dentro do prazo legal de garantia, caso seja necessário algum reparo.

2 – Encomenda de um produto novo, lacrado de fábrica

Podemos cancelar a venda atual, recolher o produto e utilizar o valor pago de R\$ 4.500,00 como parte do pagamento de um forno novo e lacrado de fábrica.

Atualmente, o valor de venda desse produto novo é de R\$ 6.599,99.

Ou seja:

R\$ 6.599,99 – R\$ 4.500,00 = R\$ 2.099,99 a complementar.

Esse valor pode ser pago via PIX ou em até 6x sem juros no cartão.

(Não há desconto adicional para esta opção.)

Esse valor não inclui frete de entrega. Valor para ser recolhido aqui na loja.

3 – Cancelamento da compra

Caso a senhora prefira, iremos recolher o produto imediatamente e realizar a devolução integral do valor pago, via PIX em nome de 50.543.928 – Melina Corrêa Costa.

Compromissos da Casa Andrade

A Casa Andrade se compromete a efetuar o pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) via PIX, para a chave informada pela Sra. Melina (telefone nº 21 99742-0238), conforme estabelecido acima.



CamScanner

A Casa Andrade também se compromete a intermediar, junto à Progás, quaisquer defeitos de fabricação relativos a funcionalidade que venham a ocorrer durante o uso do produto, solicitando atendimento técnico autorizado pela fabricante.

Ressalta-se que a Casa Andrade não realiza serviços técnicos próprios, atuando apenas como intermediadora de solicitações à fabricante, respeitando os prazos legais previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Garantia

O período de garantia para defeitos de fabricação é de 6 (seis) meses, conforme manual de instruções e certificado de garantia do produto.

Defeitos estéticos ou de ferrugem não são cobertos pela garantia.

Após o término deste prazo, ou seja, a partir de 04/03/2026, a Sra. Melina reconhece e concorda que não será possível solicitar reparos à Casa Andrade nem à Progás, em razão da expiração do período de garantia.

Declarações Finais

A Sra. Melina declara ciência de que, ao escolher a Opção 1 (manter o produto com novo desconto):

não poderá posteriormente requerer novo desconto, substituição do produto, cancelamento da compra ou qualquer outra compensação;

reconhece que a presente negociação encerra de forma definitiva as tratativas sobre o produto em questão.

Reforça-se que a Casa Andrade e a Progás somente realizarão reparos em defeitos de fabricação que interfiram no funcionamento do produto, dentro do prazo legal e das diretrizes do CDC.

Niterói – RJ, 13 de outubro de 2025.

Melina Corrêa Costa

CNPJ: 50.543.928/0001-90

CPF: _____

ACF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – Casa Andrade

CNPJ: 26.214.323/0001-71

Fernando Andrade Filho



CamScanner